



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 276/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 24 de setembro de 2015, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Abertura do Ano Letivo 2015/2016.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e por todos os Senhores Vereadores, com exceção do Senhor Vereador eleito pelo PSD.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 06 de agosto de 2015. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e dos Senhores Vereadores José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades. Cedência de terreno municipal para implementação de equipamento integrado para pessoas idosas e creche social. Constituição de direito de superfície sobre o lote municipal n.º 361, com uma área de 5.133 m2, sito na Avenida da Ponte, em Pinhal de Frades, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a constituição de direito de superfície supra referido.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

4. Delimitação de Unidade de Execução 16.2, Pinhal Conde da Cunha, Fase VI, Freguesia de Corroios. Discussão pública. Relatório. Processo n.º 9/G/1999. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o relatório da discussão pública referente à delimitação de Unidade de Execução 16.2, Pinhal Conde da Cunha, Fase VI, Freguesia de Corroios.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal, a SOCOFIMO, Sociedade de Construção Filipe & Manuel Oliveira, Lda, e, MC Gonçalves, Lda., para retirada de terras nos lotes 188 e 189, em Santa Marta do Pinhal. Processo n.º 107/A/1974. Aprovação de minuta. Aprovado por maioria e em minuta, com três abstenções, o protocolo supra referido.
6. Aceitação do loteamento da AUGI FF 11, sito em Quinta José Miranda, Freguesia de Fernão Ferro. Requerente: Comissão de Administração da AUGI FF 11. Processo n.º 23/G/1996. Aprovação condicionada. Aprovada por unanimidade e em minuta, a aceitação do loteamento da AUGI FF 11, sito em Quinta José Miranda, Freguesia de Fernão Ferro.
7. Aceitação (condicionada) do loteamento da AUGI FF 43 e 44, Morgados Novos, Laranjeiras, Freguesia de Fernão Ferro. Redelimitação das AUGI FF 83 e 84, Morgados III e FF 43 e 44, Morgados Novos, Freguesia de Fernão Ferro. Condições para a emissão do aditamento ao alvará de licença de loteamento. Processo n.º 5/G/1997. Aprovação. Aprovadas por unanimidade e em minuta, as condições para a emissão do aditamento ao alvará de licença de loteamento do processo supra referido.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

8. Conselhos Gerais. Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas. Aprovação. Aprovados por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e um voto branco, por escrutínio secreto, os Conselhos Gerais - Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas.
9. Programa "AESCOLAMEXE". Aprovação. Aprovado por unanimidade e em minuta, o programa "AESCOLAMEXE" - 2016.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos